



## Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**Ofício n.º 89/2026/Gabinete do Prefeito**

Andradas, 05 de março de 2026.

**Assunto: agradece e informa**

**Senhor Presidente,**

Em resposta às indicações abaixo relacionadas, formuladas pelos nobres Vereadores dessa Casa, agradeço e informo que as solicitações foram encaminhadas aos setores competentes desta Municipalidade para ciência, quais sejam:

- **Indicação nº 15/2026 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 55/2026/Gab. da Presidência, de 18/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 2.137/2026.

- **Indicação nº 16/2026 – Vereadora Valéria de Lima Sousa** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 56/2026/Gab. da Presidência, de 18/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 2.140/2026.

- **Indicação nº 17/2026 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 57/2026/Gab. da Presidência, de 18/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 2.142/2026.

- **Indicação nº 18/2026 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 58/2026/Gab. da Presidência, de 18/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 2.143/2026.

- **Indicação nº 19/2026 – Vereador Digo Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 59/2026/Gab. da Presidência, de 18/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 2.145/2026.

**Ofício n.º 89/2026/Gabinete do Prefeito – Página n.º 02**



## Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

• **Indicação nº 20/2026 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 60/2026/Gab. da Presidência, de 18/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 2.146/2026


• **Indicação n.º 21/2026 – Vereadores Regis Basso Andrade, Adilson Carlos dos Santos e Cezar Augusto Ranzani** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 61/2026/Gab. da Presidência, de 18/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 2.148/2026.

• **Indicação n.º 22/2026 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 62/2026/Gab. da Presidência, de 18/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 2.149/2026.

• **Indicação n.º 23/2026 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 63/2026/Gab. da Presidência, de 18/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 2.151/2026.

• **Indicação n.º 24/2026 – Vereador Antonio Carlos de Lima** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 64/2026/Gab. da Presidência, de 18/02/2026, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 2.152/2026.

Respeitosamente,

  
**Margot Navarro Graziani Pioli**  
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antonio Carlos de Lima**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Andradas, MG**